



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AUDITORIA INTERNA DA UFSCAR - AudIn/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519782 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 77/2025/AudIn/R

São Carlos, 19 de agosto de 2025.

Para:

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Assunto: Apresentação do Relatório de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao 1º semestre de 2025

Senhora Presidente do ConsUni,

Apresento, em anexo, o Relatório de Atividades da Auditoria Interna - RAIN'T 2025-1, referente às atividades realizadas pela AudIn no primeiro semestre de 2025.

O objetivo da disponibilização deste documento aos membros do conselho é dar ciência das atividades realizadas pela AudIn no primeiro semestre e dar cumprimento à Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021.

Portanto, é desnecessária apresentação do mesmo em reunião do conselho, sendo o envio aos membros suficiente para que tomem conhecimento.

A AudIn está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leticia Bernardes de Mello Grego

Coordenadora de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Bernardes de Mello Grego, Auditor(a) Interno(a)**, em 19/08/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1957934** e o código CRC **F17B1855**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026662/2025-12

SEI nº 1957934

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



AudIn · UFSCar
Auditoria Interna

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA
INTERNA – 1º SEMESTRE 2025**

RAINT 2025/1

**Presidente do Conselho Universitário
Reitora**

Profª Drª Ana Beatriz de Oliveira

Coordenadora da Auditoria Interna

Letícia Bernardes de Mello Grego

**Chefe da Seção de Execução de
Auditoria - SeEA**

Jaqueline Contarin

**Período: 01 de janeiro a 30 de junho de
2024.**

APRESENTAÇÃO

Este relatório visa atender ao que determina a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União – CGU, tendo como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna da UFSCar no primeiro semestre de 2025.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT	6
3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	7
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.	7
5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	15
6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS	17
7. ATIVIDADES RELACIONADAS A MONITORAMENTOS E DILIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	18
8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	18
9. CONCLUSÃO	19

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

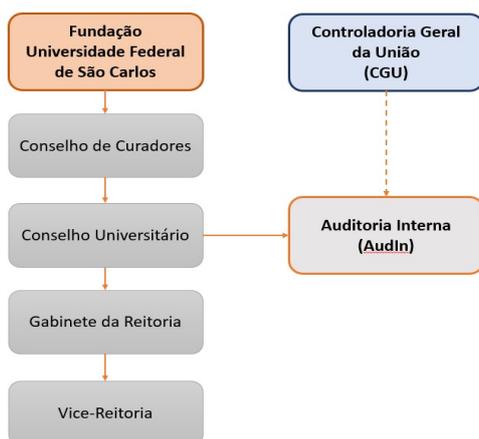
ABR	Auditoria Baseada em Riscos
AudIn	Auditoria Interna
CCCI	Comissão de Coordenação de Controle Interno
CGU	Controladoria Geral da União
ConsUni	Conselho Universitário - UFSCar
CPAD	Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares
EDF	Escritório de Desenvolvimento Físico
FUFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
GR	Gabinete da Reitoria
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PPP	Plano de Providências Permanente
ProACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
ProAd	Pró-Reitoria de Administração
ProEx	Pró-Reitoria de Extensão
ProGPe	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU
SIn	Secretaria Geral de Informática
SPDI	Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos (AudIn – UFSCar) é a unidade de auditoria interna subordinada administrativamente à Reitoria e vinculada ao Conselho Universitário. A AudIn submete-se ainda à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A AudIn tem a finalidade de realizar auditorias internas, assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecer e racionalizar as ações de controle, prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição e ainda, assegurar a interpretação de normas, instruções de procedimentos e de qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição.

Figura 1: Organograma



O objetivo geral da auditoria interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informação e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

1.1 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos

A **missão** da AudIn está assim definida:

“Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valores aos controles internos da Universidade, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança”.

Visão da AudIn:

“Ser uma das mais conceituadas unidades de Auditoria nas Instituições Federais de Ensino Superior mantendo serviços e assessorias com elevados padrões éticos e profissionais”.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT

Um total de 16 ações estavam previstas para realização em 2025, conforme o PAINT (Planejamento Anual de Auditoria Interna) aprovado em 2024 (disponível no link <https://www.auditoriainterna.ufscar.br/planejamento-de-auditoria>). O status individualizado de cada ação encontra-se no Quadro 1.

Quadro 1: Trabalhos de auditoria interna realizados, em andamento, ou não iniciados, conforme o PAINT

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DO PAINT 2025			
Nº Ação	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Status
1	Elaboração do RAIN 2024 e 2025	CGU	Concluída
2	Acompanhamento e orientação à elaboração da Prestação de Contas – 2024 e Relatório Gerencial	SFC	Concluída
3	AVALIAÇÃO 1 - PROGPE	Análise ABR	Em andamento
4	AVALIAÇÃO 2 - SGAS	Análise ABR	Em andamento
5	AVALIAÇÃO 3 - PROAD (Finalização PAINT 2024)	Análise ABR	Concluída - RAI 01/2024
6	AVALIAÇÃO 5 - SEGEF (Finalização PAINT 2024)	Análise ABR	Em andamento
7	AVALIAÇÃO 4 - PU - Multicampi (Finalização PAINT 2023)	CGU	Concluída - RAI 01/2023
8	CONSULTORIA: Comunicação (Finalização PAINT 2023)	TCU / CGU	Em andamento
9	Acompanhamento recomendações CGU	AUDIN	Em andamento
10	Acompanhamento Diligências dos órgãos de controle (CGU/TCU)	AUDIN	Em andamento
11	Acompanhamento das recomendações AudIn	CGU	Em andamento
12	Governança da AudIn	CGU	Em andamento
13	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGU / AudIn	Em andamento
14	Elaboração PAINT 2026	CGU / AudIn	Não iniciada
15	Capacitação da Equipe	CGU / AudIn	Em andamento
16	Reserva Técnica	AUDIN	Em andamento

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Até o momento, todos os trabalhos realizados estavam previstos no Planejamento de Auditoria Interna.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN.T.

Ao final do primeiro semestre de 2025, 121 recomendações encontravam-se em acompanhamento e 3 haviam sido implementadas no exercício. O Quadro 2 traz a compilação de todas as recomendações monitoradas nesse período.

Quadro 2: Quantitativo de Recomendações em monitoramento, encerradas pela assunção de risco ou implementadas no Exercício

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	STATUS
RAI 01/2024	
Tomar medidas adequadas para remediar caso de empresa que não atendeu os índices econômico-financeiros, mediante consulta à Procuradoria Federal junto à UFSCar.	Vincenda
Implementar controles internos que permitam que a equipe pregoeira verifique os requisitos de qualificação econômico-financeira em todos os casos.	Vincenda
RAI 01/2023	
Criar lista com a referência de equipamentos que requerem manutenção preventiva e a periodicidade da manutenção.	Vincenda
Aprimorar os controles internos na checagem da documentação de fiscalização administrativa (itens 2.1., b.1-b.4 do Anexo VIII-B da IN nº 05/2017) em contratos com dedicação exclusiva de mão-de-obra.	Vincenda
Fazer levantamento de equipamentos do campus que possam precisar de manutenção preventiva e implementar controles internos para garantir que essa manutenção preventiva seja realizada.	Vincenda
Checagem física periódica dos bens patrimoniais cadastrados sob responsabilidade da PU-Ar	Vincenda
institucionalizar processo regular de estimativa da demanda (potência) de energia elétrica	Vincenda
Exigir Certidão Negativa de Débitos com data de emissão dentro do respectivo mês de pagamento à empresa contratada sujeita à fiscalização administrativa prevista no item 2.1.b.4., ANEXO VIII-B da IN nº 05/2017.	Vincenda
Melhoria dos controles internos referentes à segurança para os servidores da PU-LS durante a execução de suas atividades e do trabalho dos funcionários terceirizados durante a fiscalização técnica.	Vincenda

Realizar levantamento de todos os equipamentos que possam precisar de manutenção preventiva, institucionalizar controles e promover melhorias nos controles internos de manutenção preventiva para garantir confiabilidade e tempestividade.	Vincenda
Checagem física periódica dos bens patrimoniais cadastrados sob responsabilidade da PU-LS.	Vincenda
Realizar estimativas de uso da demanda (potência) de energia elétrica e promover alterações junto ao fornecedor, conforme adequado.	Vincenda
Implementar melhorias na fiscalização administrativa dos contratos com dedicação exclusiva de mão-de-obra, quanto aos documentos que devem ser checados, medidas a tomar caso faltem documentos e registros que devem ser mantidos em arquivo.	Vincenda
Identificar melhorias e promover a revisão da política de uso dos veículos da universidade.	Vincenda
RA 01/2022	
Implementar processo de comparação entre horas trabalhadas e horas devidas, para dar embasamento à avaliação feita no Instrumento de Medição de Resultados.	Vincenda
Incluir o processo de comparação entre horas trabalhadas e horas devidas no checklist dos fiscais de contrato.	Vincenda
Confrontar as horas trabalhadas com a horas devidas para todos os meses desde o início do contrato e, caso seja necessário, aplicar descontos retroativos. Avaliar esta possibilidade junto à Procuradoria Federal.	Vincenda
Adequar o checklist às normas aplicáveis ao contrato 36/2019, assim como implementar controle interno para garantir que cada contrato de serviços seja fiscalizado pelas normas previstas em seus respectivos editais e instrumentos contratuais.	Vincenda
Revisar o cálculo do valor do serviço prestado entre abril e junho de 2020, considerando os efeitos da Medida Provisória nº 932 de 31/03/2020 para o contrato da Orbenk.	Vincenda
Revisar o cálculo do valor do serviço prestado entre abril e junho de 2020, considerando os efeitos da Medida Provisória nº 932 de 31/03/2020 para todos os contratos da PU-SC e PU dos demais campi.	Vincenda
RAI 01/2022	
Atualizar e institucionalizar organograma e mapas de processo da ProEx.	Vincenda
Estabelecer e institucionalizar regras sobre tramitação alternativa a projetos de extensão cujo coordenador não pertença a conselho departamental acadêmico ou cujo escopo do projeto requeira aprovação de colegiado de nível mais alto.	Vincenda
Adotar controles internos para tornar a análise de mérito das atividades de extensão, representada no item III, § 1º, do art. 25º, mais transparente e claramente identificável no âmbito do parecer pela ProEx.	Vincenda
Implementar controle interno que reitere ao coordenador a importância de informar um orçamento preciso, completo, em observância à Res. CoEx 05/2016 e que cuja elaboração contemple todas as alíneas aplicáveis.	Vincenda
Implementar processo de assinatura pelo coordenador de projeto de extensão do Termo de Compromisso, previsto no art. 27º § 2º da Res. CoEx nº 03/2016.	Vincenda
Definir, junto às IFES e órgãos reguladores, o procedimento mais adequado para atender a legislação quanto à individualização de contratos por atividade de extensão junto à fundação de apoio e avaliar a solução junto à Procuradoria Federal.	Vincenda

Implementar controles internos que garantam a nomeação de fiscais de contrato, obedecendo a condições de segregação de funções, conforme o art. 6º da Res. CoEx nº 07/2018.	Vincenda
Implementação de controles internos efetivos para garantir que o CoEx delibere sobre a extensão de prazo permitida no § 2º do art. 12º da Res. CoEx 03/2016.	Vincenda
Implementar processo de aprovação de projetos que excedam o prazo máximo permitido pelo no § 2º do art. 12º da Res. CoEx 03/2016.	Vincenda
Institucionalizar as restrições que devem ser adotadas com relação a projetos de extensão não encerrados no prazo aprovado, assim como medidas de cobrança para a sua finalização.	Vincenda
RAI 02/2022	
Elaborar em conjunto com a reitoria e o Grupo de Trabalho já constituído, e tornar público para os ocupantes da moradia, documento (cartaz, planilha, etc), orientativo, que contenha as ações que deverão ser adotadas caso o alojamento seja acometido por incêndio ou qualquer outra situação que exija evacuação e outras atitudes que visem preservar a integridade física e patrimonial do alojamento.	Vincenda
RAI 01/2021 – ProGPe	
Considerar, no regimento da ProGPe, a estratégia de longo prazo da segurança do trabalho para a UFSCar	Vincenda
Elaboração de regimento, estratégia e procedimentos operacionais da DiST	Vincenda
Implementação de indicadores da segurança do trabalho.	Vincenda
Implementar monitoramento dos riscos críticos de segurança do trabalho identificados e plano de comunicação aos dirigentes responsáveis e alta administração.	Vincenda
RAI 02/2021 – Sin	
Adoção de mapas de processo e controles internos que visem garantir a correta nomeação de fiscais, criação de mapas de risco de contratação, dentre outras exigências de instruções normativas de contratação de serviços.	Vincenda
Criação de mapa de processo com as checagens a serem feitas na documentação de habilitação, incluindo ano de referência para dados e documentos.	Vincenda
Uso de quantidade de dias de recebimento de Auxílio Transporte individualmente por funcionário na planilha de formação de custo (ao invés de uma média de toda a equipe), para fins de pagamento à empresa contratada.	Vincenda
Verificar a possibilidade jurídica sobre a adoção de “horas de trabalho” devidas em cada mês, para cálculo de glosa por falta sem substituição nos contratos de prestação de serviço, ao invés de dias corridos	Vincenda
Verificar a possibilidade jurídica de revisão retroativa de glosas por falta sem substituição com a aplicação de “horas de trabalho” ao invés de “dias corridos”. Caso a revisão seja aprovada e haja valores a serem ressarcidos, obter o respectivo valor junto à contratada.	Vincenda
Apresentar regras institucionais para metodologia de glosa por faltas sem reposição em contratos de prestação de serviço, onde houver lacuna legislativa (Reitoria).	Vincenda
Uso da metodologia estabelecida no Instrumento de Medição por Resultado, contido no Termo de Referência para a avaliação do nível de cobertura dos postos nos horários determinados no âmbito do contrato 31/2019	Vincenda

Implementação da redução de 50% na mão-de-obra em período de recesso escolar, de forma proporcional por tipo de posto, no âmbito do contrato 31/2019.	Vincenda
Implementação de processo de fiscalização diária por amostragem no âmbito do contrato 31/2019, conforme item 10.3 do Anexo VIII-B da IN nº 05/2017.	Vincenda
Implementação de procedimento de Recebimento Definitivo na fiscalização de contratos, conforme art. 50 da IN nº 05/2017.	Vincenda
Melhorias nos controles internos de checagens de extratos de FGTS pela SIn.	Vincenda
RAI 03/2021 – GR	
Formalizar e institucionalizar o processo de acompanhamento do trabalho desempenhado pelas comissões e Grupos de Trabalho, a fim de assegurar que eles cumpram seus objetivos.	Vincenda
Adoção de medidas para averiguação do efetivo cumprimento dos normativos vigentes (checklists ou outras ferramentas que a gestão julgar pertinente) e quando verificado o descumprimento, proceder conforme determina a Portaria GR, com o efetivo cancelamento ou negativa à solicitação de afastamento.	Vincenda
Formalizar o Grupo de Trabalho responsável pelo mapeamento dos processos e apresentar o trabalho final do mesmo mapeamento, formalização e institucionalização, com o devido do processo para condução do PAD e Sindicância	Vincenda
RAI 01/2020 – PU - SC	
2.2.1. RECOMENDAÇÃO: Criação de 1) estatuto ou regimento que deixe claras as competências e responsabilidades da PU e 2) procedimentos-padrão para todos os processos da PU, considerando normas técnicas e de segurança, riscos e controles internos.	Vincenda
2.3.1. RECOMENDAÇÃO: Estudo que valide quais equipamentos requerem manutenção preventiva.	Vincenda
2.3.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos visando a avaliação de risco antes de suspender a manutenção preventiva em equipamentos onde a PU-SC definiu que fossem necessárias.	Vincenda
2.4.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos para definição de priorização.	Implementada
2.5.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos visando a execução de serviços conforme as normas técnicas e de segurança na PU-SC.	Vincenda
2.6.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos de fiscalização de cumprimento de normas técnicas e de segurança por empresas terceirizadas.	Vincenda
2.6.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos para garantir que todos os fiscais técnicos nomeados estejam exercendo a função, com evidências das constatações realizadas no ato da fiscalização (ex: fotografias, envio de advertência/comunicação à terceirizada, etc.).	Vincenda
2.7.1. RECOMENDAÇÃO: Revisão e implantação do Plano de Segurança da UFSCar (Reitoria).	Vincenda
2.8.2. RECOMENDAÇÃO: Aplicação das determinações da IN CGU nº 04/2009 para os 16 itens constatados como extraviados.	Vincenda
2.8.3. RECOMENDAÇÃO: Atualização de toda a listagem patrimonial da PU de forma a refletir a real situação do patrimônio e seus responsáveis e dar as devidas providências a itens que forem verificados como extraviados.	Implementada

2.11.1.RECOMENDAÇÃO: Melhorias nos controles internos para garantir que a liquidação seja feita com antecedência suficiente para pagamento antes da data de vencimento. (CFin)	Vincenda
2.11.2.RECOMENDAÇÃO: Melhorias nos controles internos que visem liberação de recursos a tempo das datas de vencimento, abrangendo as contas da UFSCar como um todo, incluindo as da CPFL (CFin).	Vincenda
2.13.1. RECOMENDAÇÃO: Validação de todos os valores da Medição 22 e acerto do valor final junto à Megatec, mediante consulta à Procuradoria Federal sobre o procedimento.	Vincenda
2.13.3. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controle interno para registro de uso de tabela de referência de mês que não seja aquele da solicitação de serviço em casos excepcionais, obtendo a concordância da empresa terceira e anuência da Procuradoria Federal sobre o procedimento.	Vincenda
2.14.1.RECOMENDAÇÃO: incluir nas instruções de trabalho detalhes suficientes das verificações de regularidade fiscal, conforme a IN nº 10/2010 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993.	Vincenda
2.16.2. RECOMENDAÇÃO: Indicação no estudo acerca dos veículos com condições seguras aos condutores e os que oferecem quaisquer riscos de natureza mecânica, nos limites dos conhecimentos técnicos da comissão.	Vincenda
Realizar a alteração contratual, referente à demanda de energia elétrica da UFSCar	Vincenda
RAI 02/2020 - Avaliação Gestão de Riscos	
3.1. Recomendação: Planejar e executar qualificação dos Gestores acerca da Gestão de Riscos, que abranja todos os campi da Universidade.	Implementada
RAI 03/2020 - Avaliação do relatório de Gestão	
2.2.2. RECOMENDAÇÃO: Inserir no capítulo referente às informações financeiras e contábeis, informações acerca do setor de contabilidade da UPC (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade.	Vincenda
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Mencionar no Relatório a forma como está sendo realizado o monitoramento das metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios.	Vincenda
2.5.1. RECOMENDAÇÃO: Enviar a DN do exercício às Unidades que devem fornecer informações para elaboração do Relatório de Gestão ou Prestação de Contas, para que as mesmas tenham conhecimento acerca dos itens que devem ser contemplados.	Vincenda
RAI 04/2020 - Registro de diplomas	
2.1.1. RECOMENDAÇÃO: Identificar os dados considerados críticos no registro de diplomas em formato físico que ainda não foi digitalizado e realizar back-up digital dos mesmos, respeitando os recursos disponíveis.	Vincenda
2.2.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação da ICP no sistema de registro de diplomas.	Vincenda
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Implementar melhoria nos controles internos de verificação de atos de reconhecimento de cursos, garantindo que sejam válidos no momento do registro ou que pedidos de reconhecimento tenham sido protocolados no prazo.	Vincenda
2.4.2. RECOMENDAÇÃO: Promover melhoria nos controles internos para garantir que as assinaturas em diplomas sejam realizadas por pessoas com cargos com esta atribuição, conforme regimento das instituições.	Vincenda

2.5.1. RECOMENDAÇÃO: definição de critério do tipo e da temporalidade de ocorrências que qualifiquem a trajetória acadêmica irregular e institucionalização desse processo.	Vincenda
2.6.1. RECOMENDAÇÃO: Analisar o relatório da comissão formada pela Portaria GR nº 598 de 07/03/2018 e alterada pelas Portarias GR nº 3.121, nº 3.275, e nº 3.646 e tomar as medidas cabíveis com relação aos diplomas que foram objeto da denúncia.	Vincenda
RAI 06/2020 – SeGEF	
Condução de projeto que avalie a viabilidade e o interesse público na aplicação de índices de qualificação econômico-financeira, adicionalmente aos aplicados atualmente, conforme o art. 31 da Lei nº 8.666/1993 e art. 69 da Lei 14.133/2021 (ProAd).	Vincenda
Registro e acompanhamento de contratos no SIASG ou Comprasnet Contratos, conforme requerido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias	Vincenda
Implementar controles internos de validação regular do arquivamento do Livro de Ordem / Diário de Obra pelas construtoras contratadas.	Vincenda
Formulação, institucionalização e implementação de processos para o atendimento da Política Nacional de Segurança de Barragens (Reitoria)	Vincenda
Implementar controle interno que sinalize a importância de verificar se a obra proposta requer fiscalização permanente por lei aos tomadores de decisão, antes que a obra seja aprovada	Vincenda
Formalização e institucionalização de processo decisório sobre novas construções que contemple estudos de otimização de espaços existentes, evitando construções desnecessárias	Vincenda
Implementação de rotinas de fiscalização de atendimento de normas de segurança pelas construtoras executoras de obras	Vincenda
Implementação de processo padronizado e registrado preferencialmente via SEI, para acompanhamento do Plano de Necessidades de todas as obras.	Vincenda
RAI 01/2019 – SPDI	
4.1.1 RECOMENDAÇÃO: criação de mapa ou manual de processo com todos os detalhes relevantes para a consolidação dos indicadores, adequada comunicação de seus resultados e reporte conforme requisitos dos normativos.	Vincenda
4.1.2. RECOMENDAÇÃO: Aprimoramento de controles no processo de cálculo e revisão dos Indicadores de Gestão de forma a garantir consistência e apresentação no Relatório conforme legislação.	Vincenda
RAI 03/2019 – ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	
1.1 RECOMENDAÇÃO: adequação de processos para atender a legislação vigente, implementação de controles internos que garantam seu atendimento e institucionalização de procedimentos (ProAd).	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: refinamento da metodologia de ajuste das taxas de registro de diplomas. (ProAd)	Vincenda
2.1 RECOMENDAÇÃO: cobrança dos valores residuais de reajuste aos cessionários dos contratos CA 73/2014 e CA 113/2010, observadas as normas de prescrição de prazo para cobrança e demais normas aplicáveis a cobranças retroativas. (ProAd)	Vincenda
2.2 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos para a aplicação de reajuste de aluguéis no setor responsável pela gestão de imóveis. (ProAd)	Vincenda
4.1 RECOMENDAÇÃO: estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (ProEx)	Vincenda

4.2 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos de validação da Retribuição e outros valores devidos à UFSCar constante na Prestação de Contas. (ProEx)	Vincenda
4.3 RECOMENDAÇÃO: institucionalização de regras sobre a composição da receita do projeto, discriminação de fontes de recursos na Planilha Orçamentária e implementação de controles internos que mitiguem o risco de assunção pelo poder público de despesas adicionais em projetos de extensão. (ProEx)	Vincenda
4.4 RECOMENDAÇÃO: melhoria da confiabilidade de relatórios de projetos de extensão e consistência de dados da ProEx. (ProEx)	Vincenda
4.5 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos da UFSCar sobre a garantia da individualização das contas bancárias utilizadas em projetos geridos pela FAI. (ProEx)	Vincenda
4.6 RECOMENDAÇÃO: implantação de rotinas de controle de recebimento de ressarcimento, retribuição e saldos residuais pelos fiscais de contrato e contas a receber. (ProAd)	Vincenda
5.5 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos que garantam o estabelecimento de prazo para comercialização em caso de exclusividade de uso de propriedade intelectual. (AIn)	Vincenda
RAI 04/2019 – TRANSPARÊNCIA FUNDAÇÃO DE APOIO – FAI	
1.1 RECOMENDAÇÃO: Implantar registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos. (UFSCar)	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar na forma de relação, lista ou planilha que contemplem todos os projetos/agentes, de todas as fundações, para atender aos princípios da completude, da interoperabilidade e da granularidade.(UFSCar)	Vincenda
1.3 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no Portal da UFSCar referente ao relacionamento com a FAI, ferramenta que possibilite filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação de projetos e agentes por parâmetros.(UFSCar)	Vincenda
1.4 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar ferramenta que possibilite a gravação de relatórios a partir de lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações.(UFSCar)	Vincenda
1.5 RECOMENDAÇÃO: Atualizar tempestivamente as informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet, preferencialmente de forma concomitante à sua execução, sempre que possível.(UFSCar)	Vincenda
1.6 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar, no portal criado especificamente para atender os itens contidos no Acórdão 1178/2018, informações institucionais e organizacionais que explicitem regras e condições do relacionamento com suas fundações de apoio. (UFSCar)	Vincenda
1.7 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar informações acerca das seleções para concessão de bolsas, abrangidos seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade.(UFSCar)	Vincenda
1.8 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar as informações sobre agentes participantes dos projetos executados pela fundação de apoio.(UFSCar)	Vincenda
1.9 RECOMENDAÇÃO: Formalizar metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos.(UFSCar)	Vincenda

1.10 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no site criado para atender os requisitos do Acórdão em análise, os relatórios de avaliações de desempenho exigidos para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio.(UFSCar)	Vincenda
1.11 RECOMENDAÇÃO: Elaborar relatórios de fiscalização periódicos na fundação de apoio e disponibilizá-lo no portal da UFSCar.(UFSCar)	Vincenda
2.9 RECOMENDAÇÃO: Publicar metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente.(FAI)	Vincenda
RAI 05/2019 – CENTROS ACADÊMICOS	
1 RECOMENDAÇÃO: Institucionalizar os processos de controle e distribuição de atividade dos docentes.	Vincenda
2 RECOMENDAÇÃO: Definir metas internas para aferição de qualidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	Vincenda
- ProAd: Intensificar esforços para atender as recomendações sugeridas ou identificar outras melhorias nos processos de trabalho auditados para encerrar o acompanhamento.	Vincenda
RAI 04/2018 – ProGPe	
5.3.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar controles para identificar os casos de desvio de função.	Vincenda
RAI 03/2017 – ProAd – ProACE – PU-Sor – Reitoria	
4.3.1. a) Doravante recomendamos que sejam adotadas medidas tempestivas para formalização dos contratos de cessão de bens imóveis funcionais de propriedade da União.	Vincenda
b) Recomendamos o controle de prazos e trâmites, o acompanhamento do fluxo do processo com aplicação em “Checklist” e a conferência documental do processo inclusive de assinaturas.	Vincenda
4.4.1. a) Que haja tempestividade nos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção dos contratos dos imóveis de Propriedade da União utilizados por terceiros em todos os campi da UFSCar firmado através de “contratos administrativos”.	Vincenda
4.4.1. b) Que sejam identificados os meses sem os devidos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção na planilha apresentada e adotadas medidas imediatas de cobrança.	Vincenda
4.6.1. b) Recomendamos ações administrativas para obter os ressarcimentos das despesas relativas ao consumo de energia elétrica e água das áreas com permissão de uso comercial sob a responsabilidade das entidades: DCE (Diretório Central dos Estudantes da UFSCar) e o SINTUFSCar (Sindicato dos Servidores Técnicos-Administrativos da UFSCar) no Campus São Carlos.	Vincenda
4.6.1. a) Recomendamos que as concessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que haja impreterivelmente, após apuração dos fatos pelo Ministério Público Federal, ressarcimento à Universidade Federal de São Carlos dos eventuais ônus financeiros.	Vincenda
RAI 02/2016 – ProAd	
4.1.2 – RECOMENDAÇÃO: priorizar a implementação do sistema de gestão patrimonial no SAGUI- Sistema de apoio à gestão universitária integrada.	Vincenda
4.2.1 - RECOMENDAÇÃO: Efetiva realização de inventário geral.	Vincenda

5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

A AudIn reitera os impactos negativos decorrentes da equipe reduzida e da ausência de gratificação em nível de Cargo de Direção, como é o padrão em universidades federais no país, como explicitado abaixo:

5.1. Fatos com impactos negativos:

- **Ausência de remuneração adequada à equipe da Auditoria Interna:** A equipe da AudIn-UFSCar sofre com a remuneração inadequada para a função de coordenador da UAIG, a qual está desalinhada com o padrão nacional, além do impacto da deterioração da remuneração da carreira dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

A coordenadoria da AudIn-UFSCar conta, atualmente, com 1 FG-1 e a chefia da Seção de Execução de Auditorias com 1 FG-3, sendo a UAIG mais relegada em termos de recursos e remuneração comparada às UAIGs das universidades federais. Isto se deve ao fato de estar dentre as 5 universidades que não contam com um cargo de direção para o coordenador (Tabela 1). Dentre estas 5 universidades, a AudIn-UFSCar tem o menor contingente de pessoal, com apenas 2 servidoras, enquanto a UFSCar é a instituição com o maior número de servidores, docentes e TAs, neste grupo (Tabela 2).

Além do maior universo de servidores e processos, as obrigações fixas da AudIn-UFSCar (elaboração de PAINT, RAIN, gestão e reporte de benefícios financeiros, atendimento de diligências de órgãos de controle externo, acompanhamento de recomendações de órgãos de controle, atividades de governança da unidade, governança do PGMQ e atividades de melhoria) têm um peso desproporcional sobre a sua capacidade operacional, devido à pequena equipe. Em situações de férias e licenças, 100% da carga de trabalho recai sobre um único servidor, aumentando os riscos para os processos e desgaste para a equipe.

Tabela 1: Resumo de Cargos de Direção nas Auditorias Internas de Universidades Federais

Estrutura	Universidades	%
Unidades com CD04	39	62%
Unidades com CD03	17	27%
Unidades com CD03 + CD04	2	3%
Unidades sem CD	5	8%
Total	63	100%

Fonte: elaboração própria; dados levantados dos PAINTs mais atualizados das instituições em seus sites e páginas de internet referentes à Equipe, durante o período de outubro 2023 a janeiro de 2024. Levantamento sujeito a defasagens no efetivo das auditorias internas devido a mudanças de um ano a outro, cessões de servidores, licenças. De um total de 69 universidades na rede federal, 6 não contam com UAIGs próprias ou não tinham páginas próprias online para o levantamento das informações.

Tabela 2: Quantidade de servidores nas 5 universidades onde as auditorias internas contam somente com FGs

Universidade	Servidores (Docentes + TAs) na Universidade	%
Universidade Federal de São Carlos	2246	100%
Universidade Federal de Ouro Preto	1590	71%
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1335	59%
Universidade Federal de Roraima	1016	45%
Universidade Federal do Oeste do Pará	1108	49%
Universidade Federal de Ouro Preto	1590	71%

Fonte: Relatórios de Gestão das universidades, disponibilizados nas suas páginas online.

A carga de trabalho total vem aumentando constantemente, com auditorias externas, novas normas e aumento do estoque de recomendações em acompanhamento no longo prazo, conforme já evidenciado neste RAINTE e pode ser verificado no Gráfico 2.

Gráfico 2: Recomendações em Monitoramento – AudIn-UFSCar



Fonte: elaboração própria.

Destacamos que o Acórdão TCU nº 3.384/2013 identificou a insuficiência de membros na AudIn-UFSCar, sem o aumento efetivo de servidores até a presente data. Além disso, a alta administração ainda não implementou a Resolução CoAd nº 24 de 19/03/2021 em sua totalidade, que prevê um cargo de direção para a AudIn.

Esta realidade se soma à deterioração da remuneração do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) frente à inflação, até a presente data, tendo havido um aumento de 77,48% no IPCA, comparado a somente 20,97% de aumento para a carreira nos últimos 10 anos.

AudIn-UFSCar se encontra em uma situação crítica em termos de recursos e remuneração adequada, comprometendo a sustentabilidade da execução das

atividades, efetividade da gestão de riscos da UAIG e índice de retenção num futuro próximo.

- **Atrasos e ausência de resposta dos gestores nas ações de auditoria:**

Um fator de grande impacto negativo que perdura desde o exercício de 2024 tem sido a dificuldade de obtenção de respostas de gestores de pró-reitorias e secretarias específicas que, devido à carga de trabalho, urgência de assuntos relevantes da gestão e pessoal reduzido, têm provocado impasses, especialmente na auditoria da SeGEF.

- **Atrasos na atualização sobre implementação de recomendações da AudIn:**

Pelas mesmas razões destacadas acima, temos observado dificuldades na observância de prazos para atualização de recomendações emitidas pela AudIn. Tem-se buscado o auxílio da Reitoria em casos específicos, visando o ajuste de prioridades e alocação de recursos para providenciar as atualizações, evitando impactos na gestão.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

No primeiro semestre de 2025 foram realizados três cursos de capacitação, que totalizaram 66 horas. O Quadro 3 evidencia os cursos realizados, a quantidade de horas de cada curso e o total de horas de capacitação pela AudIn, considerando a quantidade de servidores capacitados naquele curso.

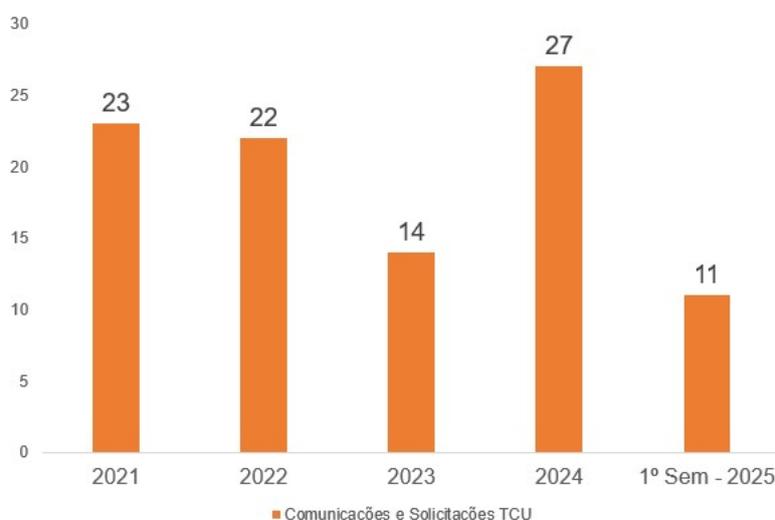
Quadro 3: Ações de Capacitação Realizadas com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas

Curso	Tema	Carga horária/servidor	Relação com o trabalho	Servidores capacitados	Total horas
ENAP	Sustentabilidade na Administração Pública	28h	Atualização acerca das normas e práticas de sustentabilidade para auxiliar na auditoria da SGAS	1	28
CGU	Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental	8h	Atualização acerca das metodologias de Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental	1	8
FONAI	Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	30h	Atualização acerca dos normativos e procedimentos de auditoria interna	1	30

7. ATIVIDADES RELACIONADAS A MONITORAMENTOS E DILIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Ao longo do primeiro semestre de 2025, um total de 17 recomendações emitidas pela CGU foram acompanhadas pela AudIn-UFSCar, estoque o qual manteve-se inalterado desde o final de 2024. Um total de 11 comunicações e demandas foram emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) à UFSCar e acompanhadas pela AudIn no primeiro semestre de 2025 (Gráfico 3).

Gráfico 3: Comunicações e Solicitações do Tribunal de Contas da União (TCU)



8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

A AudIn fez avanços na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) promovendo adequações ao Questionário de Avaliação de Trabalho de Auditoria pelos Auditores e ao Checklist de Revisão de Trabalhos de Avaliação e Consultoria no primeiro semestre de 2025.

Adicionalmente, a AudIn trabalhou na atualização do seu Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model – IA-CM*), que foi originalmente avaliado em 2022. Essa atualização tem como objetivo adequar o IA-CM às mudanças de legislação pertinente às UAIGs e a mudanças nos processos da AudIn-UFSCar e cumprir todos os requisitos do Nível 2 até o final de 2025.

A AudIn tem acompanhado os avanços da Rede Qualifica (mais informações disponíveis em <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/uaig/rede-qualifica>>), promovida pela CGU e pela Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), e pretende submeter-se a avaliações externas no âmbito da Rede, a partir de 2026.

9. CONCLUSÃO

A AudIn-UFSCar conseguiu avanços importantes no cumprimento do PAINT de 2025 ao longo do primeiro semestre deste ano, logrando encerrar duas ações de auditoria que haviam sido iniciadas em exercícios passados. A AudIn iniciou as avaliações previstas para o ano conforme planejado, porém tem sofrido com a necessidade de concessão de prazos consecutivos aos auditados.

A AudIn deu início a um ciclo de atualização do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), visando incorporar mudanças normativas e de processos que ocorreram nos anos recentes e atingir o Nível 2 no modelo. Pretende-se dar continuidade a esse trabalho no segundo semestre de 2025, buscando submeter a AudIn-UFSCar à avaliação externa através da Rede Qualifica (CCCI/CGU). A AudIn continua a destacar os impactos da excepcionalidade da AudIn-UFSCar em relação às demais instituições federais de ensino superior do país em termos da quantidade de auditores para o tamanho da instituição e de gratificação da função, os quais prejudicam os resultados atuais da UAIG e avanços futuros no PGMQ.

É o Relatório.

São Carlos, 01 de julho de 2025.

Leticia Bernardes de Mello Grego
Coordenadora da Auditoria Interna
Fundação Universidade Federal de São Carlos